



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9506/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026

Em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santa Isabel torna público, para conhecimento dos interessados e com a finalidade de obter propostas adicionais, o presente Aviso de Dispensa de Licitação para a contratação abaixo especificada.

Contratante			CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL		
Objeto			Fornecimento de 50 licenças de software antivírus corporativo, pelo período de 12 meses, com atualizações, gerenciamento centralizado e suporte técnico.		
Valor total estimado			R\$ 3.229,75 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)		
Dotação orçamentária			02.01.01.01.031.0061.2052.3.3.90.39.00		
Período para propostas adicionais			Do dia 29/09/2026 até o dia 02/10/2026, observado o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.		
Local de realização			Envio da proposta, conforme Anexo II, para: sec.administrativo@camarasantaisabel.sp.gov.br		
Observação			A solução deverá ser identificada na proposta e atender às especificações funcionais, sem exigência de marca específica.		
Justificativa legal	Critério de julgamento	Exclusiva ME/EPP	Reserva de cota ME/EPP	Exige amostra ou prova de conceito	Instrumento contratual
Lei nº 14.133/2021 - art. 75, II	Menor preço global	Não	Não	Não	Empenho / Autorização de Fornecimento

DISPONIBILIZAÇÃO DA ÍNTEGRA DO TERMO DE REFERÊNCIA: no site oficial da Câmara Municipal de Santa Isabel, juntamente com este Aviso e seus anexos.

DOCUMENTOS E DETALHAMENTO: as propostas deverão observar integralmente as condições do Termo de Referência e do modelo constante do Anexo II. A empresa classificada em primeiro lugar será convocada para apresentar os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista pertinentes, além das declarações exigidas pela Lei nº 14.133/2021.

DOS ESCLARECIMENTOS: poderão ser solicitados dentro do período previsto para envio das propostas, pelo e-mail sec.administrativo@camarasantaisabel.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 4656-2144, com Maricélia.

DA CONTRATAÇÃO: a empresa detentora da proposta mais vantajosa e compatível com o objeto será convocada para encaminhar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a documentação de habilitação e as informações necessárias à emissão da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento. A apresentação da proposta não gera direito à contratação.

Santa Isabel, 29 de setembro de 2026.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9506/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de 50 (cinquenta) licenças de software antivírus corporativo, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas aos computadores da Câmara Municipal de Santa Isabel, incluindo atualizações automáticas, proteção em tempo real, console centralizado de gerenciamento, suporte técnico remoto e orientação para ativação e configuração inicial.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para assegurar a continuidade da proteção dos computadores e da rede corporativa, considerando que as licenças anteriormente utilizadas venceram em 27/08/2026. A ausência de solução ativa e atualizada amplia a exposição a códigos maliciosos, ransomware, acessos indevidos, indisponibilidade de sistemas e comprometimento de informações institucionais e dados pessoais.

A solução foi definida no Estudo Técnico Preliminar como necessária e viável, com prioridade alta. A contratação tem fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada ao atendimento dos requisitos do art. 72, à verificação do limite legal vigente e à inexistência de fracionamento indevido.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Licença de software antivírus corporativo, com validade de 12 meses, atualizações automáticas, proteção em tempo real, console centralizado e suporte técnico remoto.	50	Licença

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução compreende o fornecimento e a ativação de 50 (cinquenta) licenças originais e regulares de antivírus corporativo, válidas por 12 (doze) meses, com proteção em tempo real contra vírus, spyware, ransomware e outras ameaças, atualizações automáticas durante toda a vigência, console centralizado de administração e suporte técnico remoto em língua portuguesa.

O fornecimento deverá incluir todos os custos necessários à disponibilização, ativação, configuração inicial, atualização e funcionamento regular das licenças. As chaves deverão ser novas, legítimas e obtidas por canal autorizado, vedado o fornecimento de licenças reutilizadas, compartilhadas, acadêmicas, domésticas ou de procedência duvidosa.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Disponibilizar 50 licenças corporativas, válidas por 12 meses a partir da ativação, para os equipamentos indicados pela Administração.
- Assegurar compatibilidade com os sistemas operacionais e a infraestrutura tecnológica existentes, conforme informações fornecidas pela Câmara antes da ativação.
- Disponibilizar proteção em tempo real, atualizações automáticas, detecção, bloqueio, quarentena e remoção de ameaças, sem redução indevida do desempenho dos equipamentos.
- Disponibilizar console centralizado para consulta da situação das licenças, atualizações, alertas e eventos de segurança, com acesso administrativo à Câmara Municipal.
- Prestar suporte técnico remoto em língua portuguesa durante toda a vigência, por e-mail, telefone ou canal eletrônico, em dias úteis e horário comercial, com resposta inicial em até 1 (um) dia útil.
- Observar a Lei nº 13.709/2018, limitar eventual coleta de dados e telemetria ao estritamente necessário e manter as condições de habilitação e regularidade durante a execução.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá encaminhar as licenças, credenciais e instruções necessárias e concluir a ativação e a configuração inicial no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento. A vigência das licenças será de 12 (doze) meses a partir da ativação, que deverá ocorrer de forma coordenada com a Administração.

A execução ocorrerá preferencialmente por meio eletrônico e remoto. Quando indispensável atendimento presencial, o local de referência será a sede da Câmara Municipal de Santa Isabel, situada na Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, nº 33, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP, sem custo adicional.

7. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO

A Administração designará servidor responsável pela gestão e fiscalização, que acompanhará a ativação, verificará a quantidade e a validade das licenças, o acesso ao console, as atualizações e a disponibilidade do suporte. A contratada deverá corrigir, substituir ou regularizar, sem ônus adicional, qualquer licença ou configuração em desacordo com este Termo de Referência.

O recebimento provisório ocorrerá após a ativação das 50 licenças e a entrega das credenciais e comprovantes pertinentes. O recebimento definitivo ocorrerá em até 3 (três) dias úteis após a verificação da conformidade, sem prejuízo da responsabilidade da contratada durante toda a vigência das licenças.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo e o ateste da nota fiscal, em até 10 (dez) dias, por transferência bancária, PIX, outro meio equivalente ou cheque, conforme os procedimentos da Administração. A nota fiscal deverá discriminar a quantidade, o período de validade e a solução fornecida.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Havendo erro, omissão, divergência ou pendência na execução ou na documentação fiscal, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização, sem ônus para a Administração.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE

O critério de julgamento será o de menor preço global, desde que a proposta atenda integralmente às especificações e apresente valor compatível com o estimado. Poderão ser solicitados catálogo, ficha técnica, endereço eletrônico oficial ou declaração do fabricante ou distribuidor, apenas para comprovação objetiva da compatibilidade da solução ofertada, vedada exigência que restrinja injustificadamente a competitividade.

10. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação, conforme Estudo Técnico Preliminar e pesquisa de preços realizada no PNCP, é de R\$ 3.229,75 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao valor global máximo estimado para 50 licenças pelo período de 12 meses.

11. INSTRUMENTO CONTRATUAL, VIGÊNCIA E SANÇÕES

Considerando o valor e as características do objeto, a contratação será formalizada por Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, que substituirão o instrumento contratual, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021. A vigência das obrigações relacionadas às licenças e ao suporte será de 12 (doze) meses a partir da ativação. O descumprimento sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12. OBRIGAÇÕES, PROTEÇÃO DE DADOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Compete à contratada fornecer solução regular e compatível, manter o suporte, comunicar incidentes e preservar a confidencialidade das informações a que tiver acesso. Compete à Administração disponibilizar as informações técnicas necessárias, indicar os equipamentos, acompanhar a execução e efetuar o pagamento após o aceite. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos princípios que regem a Administração Pública.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9506/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

(papel timbrado da empresa)

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

OBJETO: fornecimento de 50 (cinquenta) licenças de software antivírus corporativo, pelo período de 12 (doze) meses, com atualizações automáticas, console centralizado de gerenciamento, suporte técnico remoto e orientação para ativação e configuração inicial.

1.1 A solução ofertada deverá atender integralmente às especificações do Termo de Referência, incluindo a legitimidade das licenças e o suporte durante toda a vigência.

1.2 FABRICANTE E SOLUÇÃO OFERTADA: _____.

1.3 ENDEREÇO ELETRÔNICO OU DOCUMENTO TÉCNICO DA SOLUÇÃO:
_____.

1. VALOR GLOBAL: R\$ _____ (_____),
conforme abaixo:

Item	Descrição da solução	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Licença de software antivírus corporativo, válida por 12 meses, com atualizações, console centralizado, suporte e ativação, conforme Termo de Referência.	50	R\$ _____	R\$ _____
VALOR GLOBAL			_____	



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.
3. LOCAL DE EXECUÇÃO: meio eletrônico/remoto e, quando indispensável, sede da Câmara Municipal de Santa Isabel.
4. PRAZO PARA ATIVAÇÃO: até 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: parcela única, após o recebimento definitivo e o ateste da nota fiscal, em até 10 (dez) dias, por transferência bancária, PIX, outro meio equivalente ou cheque, conforme os procedimentos da Administração.
6. DADOS BANCÁRIOS: Banco _____, Agência nº _____, Conta nº _____, de titularidade da proponente e vinculada ao respectivo CNPJ.
7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global.
8. INSTRUMENTO CONTRATUAL: Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

9. DECLARAÇÕES DA PROPONENTE

A proponente declara, para os devidos fins, que:

- a) tomou ciência do objeto, do Termo de Referência e das condições estabelecidas para apresentação da proposta e execução do fornecimento;
- b) o valor ofertado contempla todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos, licenças, suporte, atualizações, ativação, configuração e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto;
- c) fornecerá licenças originais, regulares, novas e obtidas por canal autorizado, mantendo suporte e atualizações pelo período de 12 meses, e observará a legislação trabalhista, fiscal e de proteção de dados aplicável;
- d) não se encontra impedida de contratar com o Poder Público e está ciente de que a apresentação da proposta não gera direito à contratação.

10. OBSERVAÇÕES

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente conforme este modelo, de modo a permitir a comparação objetiva entre as ofertas recebidas.

A omissão da identificação da solução, a alteração das condições essenciais ou a ausência de elementos suficientes para verificar a compatibilidade poderá ensejar pedido de esclarecimento, saneamento ou desconsideração da proposta, conforme o caso.

NOME DA EMPRESA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO COM CNPJ



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9506/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATO:

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº: _____

OBJETO: _____

Pelo presente Termo de Ciência e de Notificação, nós, abaixo identificados, declaramos que:

1. Estamos cientes de que:

a) o ajuste acima referido, seus eventuais aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá por meio de sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao respectivo processo, mediante vista e extração de cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, desde que realizado o regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponibilizados no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser proferidos relativamente ao referido processo serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir da publicação, a contagem dos prazos processuais, conforme as regras aplicáveis do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e demais interessados encontram-se cadastradas no módulo eletrônico "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos do artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme Declaração de Atualização Cadastral anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados cadastrais devidamente atualizados.

2. Damo-nos por notificados para:

a) acompanhar todos os atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

b) exercer, se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, o direito de defesa, a interposição de recursos e demais medidas cabíveis.

Local e data: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo Contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS, SE HOUVER

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9506/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

TERMO DE CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9506/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026

ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE ACERCA DOS DADOS PESSOAIS DOS RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA

CONTRATADA: XXXXXXXX

CONTRATO Nº: XX/202X

Considerando o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/18), pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados declaramos:

- a) que os dados pessoais abaixo listados foram informados pela contratada e serão utilizados exclusivamente para (i) informá-los ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), ao órgão de Controle Interno da Câmara Municipal, ao Ministério Público e/ou ao Poder Judiciário, caso requisitados; e (ii) informá-los ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), por meio do sistema AUDESP;
- b) que os dados abaixo informados serão mantidos sob a guarda da Câmara Municipal de Santa Isabel durante o período em que a contratação e a execução contratual puderem ser objeto de processo e/ou procedimento perante os órgãos listados na alínea acima, observados os prazos prescricionais previstos na legislação.

Santa Isabel, data.

DADOS PESSOAIS DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA CONTRATADA

Nome:	
RG (com órgão expedidor):	
CPF:	
Data de nascimento:	
Endereço residencial completo (com CEP):	
E-mail pessoal:	
E-mail profissional:	

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: XXXXXXXX

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: XXXXXXXX

RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS:

Nome: XXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXX

CPF: XXXXXXXX



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCBB-05AD-BFC8-51B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 29/09/2026 13:58:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/FCBB-05AD-BFC8-51B9>